



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 6/2023**  
**LEILÃO Nº 04/2023-ANTAQ-MAC12**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.021713/2020-52, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Tais valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.
2. Já o item 17.4 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irreatáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a fevereiro de 2022, com exceção do Valor da Outorga e da Garantia da Proposta que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), o mesmo foi corrigido até junho de 2023, devendo ser aportada no montante mínimo de R\$ 3.298.726,09 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos).

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoia Gravina, Presidente da CPLA**, em 21/07/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1984379** e o código CRC **F3D72CB0**.